

LRF: Publicações
obrigatórias**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTOS - PI****ID: 27C042B907AA4****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	236.250,00	0,00	236.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.244.916,22	1.631.790,30	11.613.125,92
Investimentos	11.911.790,72	1.620.078,74	10.291.711,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.333.125,50	11.711,56	1.321.413,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.244.916,22	1.631.790,30	11.613.125,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.008.666,22 <(d - a)>	1.631.790,30 <(e - b)>	11.376.875,92 <(f - c)>

MAXWELL PIRES FERREIRA
787.896.133-68
PREFEITO MUNICIPAL

GERLANY MELO R DA FONSECA
033.309.443-31
COORDENADORA DE DESPESAS

A SOARES & A B SANTOS SOUSA
21.505.535/0001-94
CONTADOR CRC-PI-00444/O-7

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19826], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS